



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/\MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com– (37)3417-0200/ 0201/ 0202

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO Contratação da profissional **Maria do Carmo Teixeira Santos** para a ministração de 04 (quatro) oficinas de capacitação e orientação voltadas ao Programa Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Medeiros, com foco em inclusão, acessibilidade e neurodivergência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO A temática da inclusão e do diagnóstico de acessibilidade nos espaços públicos é essencial para a formação cidadã dos jovens parlamentares. A abordagem técnica sobre neurodivergência e o enfrentamento ao capacitismo exige instrutoria especializada que conecte a teoria à realidade local do município.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (CRONOGRAMA DE OFICINAS)

As oficinas serão executadas conforme os seguintes tópicos:

- **Oficina I:** Inclusão da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência: do que estamos falando?
- **Oficina II:** Enfrentamento ao capacitismo e à violência.
- **Oficina III:** Espaços acessíveis e ambientes inclusivos.
- **Oficina IV:** Diagnóstico Local: Nossos espaços públicos são inclusivos?

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE A contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. A notória especialização da profissional é comprovada por seu currículo e certificações técnicas, que evidenciam domínio nos temas das oficinas propostas:

- Pedagogia: Graduação pelo Centro Universitário Una.
- Psicopedagogia Institucional e Clínica: Pós-Graduação Lato Sensu pela FAVENI, com 620 horas de carga horária.
- Atendimento Educacional Especializado (AEE): Pós-Graduação Lato Sensu pelo Centro Universitário de Araras (UNAR).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

- Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e Autismo: Certificação de 360 horas pelo Instituto UP, focada em intervenção e inclusão social.

5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

- **Local:** Dependências da Câmara Municipal de Medeiros.
- **Prazo:** Conforme o cronograma anual do Parlamento Jovem 2026.

6. DO VALOR E PAGAMENTO

- **6.1** O valor global da contratação é de R\$1.400,00 conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e compatibilidade com o mercado.
- **6.2** O pagamento será efetuado após a entrega dos serviços e recebimento da Nota Fiscal correspondente.

7. VIGÊNCIA A vigência contratual terá início na data de assinatura e findará com a efetiva entrega de todo o objeto contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, responsabilizando-se pelos encargos sociais, trabalhistas e tributários decorrentes da execução.

9. DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Bambuí/MG para dirimir questões oriundas deste instrumento.

Medeiros - MG, 25 de maio de 2026.

Sabrina Menezes Goulart
Agente de Contratação